



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 45/2013

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais: INQUÉRITO CIVIL, EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO e PEÇA DE INFORMAÇÃO, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: Arquivado em 2004: EI 1/2001; 2006: PA. 00901.00029/1998 (SPI: 12557-0900/06-0), IC. 00901.00003/2000 (SPI: 12511-0900/06-7), PA.00030.00150/2004 (SPI: 1976-0900/04-4), PI. 00901.00018/2005 (SPI: 14617-0900/05-8), IC.00901.00046/2005 (SPI: 2555-0900/06-9), PA. 00901.00090/2005 (SPI: 13535-0900/05-0), PA. 00901.00007/2006 (SPI: 4108-0900/06-0), PA. 00901.00008/2006 (SPI: 6174-0900/06-6), PA.00901.00026/2006, PA.00901.00027/2006; e 2007: PA. 000.00088/2007, PI.000901.00051 /2006 (SPI: 6882-0900/07-8).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1998	2007

QUANTIDADE: 7	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: CAROLINE TROTT CARGO: ASSESSOR SUPERIOR II	DATA DO PREENCHIMENTO: 11/6/2013
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
